



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2569-CEPE, de 17 de julho de 2003.

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03087428-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada em 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI para a formação de profissionais na área de Ciências Biológicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor